

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2020

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa Amaramassa Restaurante Ltda.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública à empresa Amaramassa Restaurante Ltda.

A empresa Amaramassa Restaurante LTDA inaugurada em 03 de julho de 2003 oferecia naquele ano os serviços de pizzaria e comida à *la carte*. Algum tempo depois, a empresa optou por trabalhar também como restaurante durante o dia.

Inicialmente os alimentos servidos custavam, em pratos R\$1,90 (um real e noventa centavos) e em bandejas R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Com o auxílio financeiro de familiares, foi possível reformular o espaço e o serviço prestado ao cliente.

Sempre atento aos clientes e aberto às suas sugestões, o restaurante aprimorou-se e presta atualmente um serviço de qualidade reconhecida pela população com um preço acessível aos pontenovenses e demais moradores da região. Este diferencial conquistou cada vez mais pessoas interessadas pelo serviço, o que ocasionou o aumento da produção e com isso o estabelecimento passou a oferecer comida a quilo.

Graças a todas estas transformações e evoluções a empresa Amaramassa Restaurante LTDA. conquistou mais clientes fixos, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas e ainda hoje está empenhada na melhora contínua dos seus serviços a fim de proporcionar uma boa experiência culinária aos clientes.

O restaurante que começou com apenas 2 funcionários, conta atualmente com 15 pessoas no seu quadro de pessoal auxiliando no fornecimento de refeições aos moradores de Ponte Nova e região.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 05 de março de 2020.

André Pessata Nascimento - PSC

Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2020

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa Amaramassa Restaurante Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à empresa Amaramassa Restaurante Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

André Pessata Nascimento - PSC
Vereador